

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, partido político com representação no Congresso Nacional, registrado no Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução nº 22.083 de 2005, inscrito no CNPJ sob o nº 06.954.942/0001-95, com endereço e sede no SCS, SCi Sul, Q. 02, BL C, número 252, 5º andar, Edifício Jamel Cecílio – Asas Sul, Brasília – SD, por meio de seu presidente Juliano Medeiros, brasileiro, historiador, inscrito no CPF sob o nº 004.407.270-81 e RG 8.084.283.962 SJS/RS, residente e domiciliado em São Paulo, nomeia e constitui seu procurador os advogados **ANDRE BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o nº. 29.498 (andre@maimoni.adv.br), **ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob nº. 21.144 (alberto@maimoni.adv.br), e **AFONSO HENRIQUES MAIMONI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP 67.793 (afonso@maimoni.adv.br), todos integrantes do escritório MAIMONI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito na OAB/DF sob nº. 478/98-RS e no CNPJ sob nº. 02.644.269/0001-36, situado no SCN, Quadra 01, Bloco F, nº 79, Salas 1.217/1.219, Brasília-DF, CEP 70711-905, fone/fax (61) 3328-2914, para os quais confere os poderes gerais para o foro definidos no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, para tanto, propor ações, contestar e recorrer em qualquer instância ou tribunal, confessar, reconhecer do pedido, transigir, desistir, renunciar, firmar acordo e compromisso, receber, passar recibos e dar quitação, e praticar, enfim, todo e qualquer ato judicial ou extrajudicial necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelece-lo, no todo ou em parte, especialmente para **ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL com pedido de medida liminar** visando a adoção de providências que equacionem as graves lesões a preceitos fundamentais da Constituição Federal, relacionadas às falhas e omissões no combate à epidemia do novo coronavírus entre os povos indígenas brasileiros, arguindo, dentre outros, descumprimento aos art. 5º, caput, art. 6º, art. 196, art. 231 e 232 todos da Constituição Federal, assim como aos princípios que deles decorrem, e requerendo providências junto à União Federal, órgãos públicos, secretarias, Ministérios e Conselhos.

Brasília, 29 de Junho de 2020.



PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL